



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 279  
Do Processo nº 2013-0.158.960-4

Em 20 / 04 / 16 (a)

  
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2013-0.158.960-4  
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
LOCAL: Rua Taquaruçu, nº 391  
SQL: 089.568.0114-2  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/110/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 03/12/2013, às fls. 167;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 60 (sessenta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

20 / abril / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/176/16/lgm